



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO 039/94 - de 31 de maio de 1994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 1.242/93, de 08 de dezembro de 1993 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um crédito suplementar no valor de Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - Administração

03070212.003 - Assessoramento Superior

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	14.300.000,00

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0401 - Administração

03080322.006 - Coordenação Financeira

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	2.000.000,00

03080332.010 - Dívida Interna

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada..Cr\$	5.700.000,00
4.3.5.4 - Outras Amortizações.....Cr\$	7.500.000,00

0403 - Divisão de Tesouraria

03080312.012 - Serviços de Tesouraria

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	500.000,00
--	------------

0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0502 - Divisão de Viação

16885342.015 - Serviços Rodoviários

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	20.000.000,00
--	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 039/94

Fl. n.º 2

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601 - <i>Administração</i>	
08070202.018 - Coordenação Educacional	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	1.500.000,00
0602 - <i>Divisão de Educação</i>	
08421882.019 - Rede Municipal de Ensino	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	8.000.000,00
08472392.020 - Transporte Escolar	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	3.000.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0701 - <i>Administração</i>	
13754282.024 - Fundo Municipal de Saúde	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	500.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	3.800.000,00
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos.....Cr\$	30.000.000,00
0703 - <i>Divisão de Bem Estar Social</i>	
15814832.023 - Fundo do Menor	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	1.200.000,00
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos.....Cr\$	3.000.000,00
15814862.025 - Serviços de Assistência Social	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	500.000,00
0800 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0801 - <i>Administração</i>	
04180212.026 - Coordenação da Agropecuária	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	6.000.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação de rubricas orçamentárias, a saber:	
0200 - GOVERNO MUNICIPAL	
0201 - <i>Gabinete do Prefeito</i>	
03070202.002 - Manutenção Serviços de Gabinete	
3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$	2.000.000,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cr\$	1.300.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$	800.000,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - <i>Administração</i>	
03070212.003 - Assessoramento Superior	
3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$	1.700.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..Cr\$	1.300.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$	6.100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 039/94

F1 n.º 3

0303 - Divisão de Material e Patrimônio

03073232.007 - Aquisição de Imóveis

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 8.700.000,00

0304 - Divisão de Serviços Gerais

03070242.004 - Manutenção dos Serviços de Informática

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 3.100.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.800.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ 4.500.000,00

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0401 - Administração

03080322.006 - Coordenação Financeira

3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 2.700.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ 3.600.000,00

4.1.4.0 - Const.ou Aum.Cap.Empr.Inds./Agric.Cr\$ 1.300.000,00

4.2.6.0 - Const.ou Aum.Cap.Empr.Coms./Finan.Cr\$ 4.000.000,00

0402 - Divisão de Contabilidade

03080322.011 - Administração Financeira e Contabilidade

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.300.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 300.000,00

0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0501 - Administração

03070202.014 - Coordenação Geral

3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 2.700.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 600.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..Cr\$ 800.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.200.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ 1.700.000,00

0502 - Divisão de Viação

16885342.015 - Serviços Rodoviários

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ 44.000.000,00

0503 - Divisão de Serviços Públicos

10603232.016 - Serviços Urbanos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 2.600.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ 6.400.000,00

15814871.005 - Centros Comunitários

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 3.500.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - Administração

08070202.018 - Coordenação Educacional

3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 039/94

F1 n.º 4

0800 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801 - Administração

04180212.026 - Coordenação da Agropecuária


3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de maio de 1994.


ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 31 de maio de 1994.


VICENTE MÜCKE JUNIOR
Chefe de Gabinete